

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.287/2023 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro ng 1.300 / 2023 Livro 02 Folhas: 18 Prainha (PA), 06 / 12 / 2023 Assinatura	"Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial a Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."
O Prefeito Municipal de Prain uso de suas atribuições legais, que lhe co de Prainha, Estado do Pará.	ha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES , no onfere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município
Considerando: o que determ julho de 1990 – Estatuto dos Funcioná Jurídico Único – RJU.	nina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de Irios Públicos do Município de Prainha – Regime
Considerando, a solicitação	do servidor respaldada por sua chefia imediata.
RESOLVE:	
43/44/2023 a 13/02/2024 ao servidor R	ès) meses de LICENÇA ESPECIAL no período de ENIVALDO PINTO PEREIRA, Professor, lotado na ente ao período aquisitivo 13/03/2013 a 13/03/2017, 2º
Art. 2°. DETERMINAR ao Diregistro na ficha de cadastro funcional da	Departamento de Recursos:Humanos que proceda o a servidora e comunique a Chefia imediata do mesmo.
art. 3º. esta portaria entra en	n vigor na data de sua publicação.
Publica-se,	registra-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal	de Prainha (PA), em 06 de novembro de 2023.
	AVIER DE MORAES refeito Municipal
	Ciente em:///
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	

Prainha (PA), 06 de novembro de 2023. Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço:

www.prainha.pa.gov.br